

Lei nº327/2009 de 15 de junho de 2009.

Dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Pindoretama, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica instituído os Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Pindoretama, na forma do **ANEXO I desta Lei.**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeito financeiro retroativos a 02 de fevereiro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA,** Pindoretama, 15 de Junho 2009.



**REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO**

Conforme art 88 da Lei  
Orgânica do Município  
Em 15/06/09.



ANEXO I da de Lei nº 327/2009

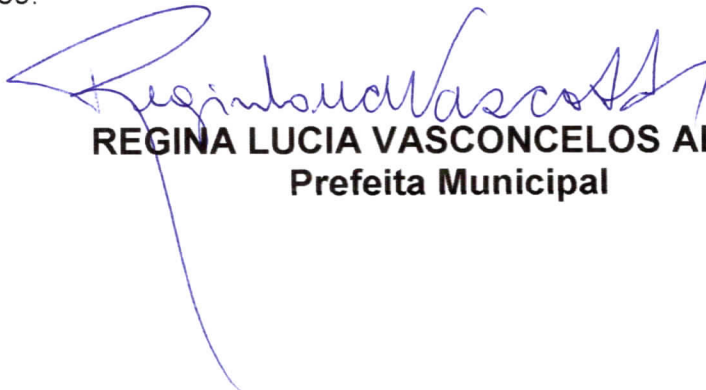
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	SIMB	VAGAS	PROV. CH	VENC. R\$
Secretário Parlamentar	ANM	01	EFETIVO/40hs	1.200,00
Digitador	ANM	01	EFETIVO/40hs	700,00
Agente Administrativo	ANM	02	EFETIVO/40hs	415,00
Auxiliar Administrativo	ANM	01	EFETIVO/40hs	415,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ANM	01	EFETIVO/40hs	415,00
Vigia	ANM	02	EFETIVO/40hs	415,00

**TOTAL DE VAGAS 08**

ANM – Atividade de Nível Médio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Pindoretama, 15 de Junho 2009.



**REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO**  
Prefeita Municipal

